



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná – PR

Ata da terceira (3ª) Sessão Extraordinária, do primeiro ano legislativo, da décima primeira legislatura, da Câmara Municipal de Altamira do Paraná - Estado do Paraná, realizada aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (31/01/2025), nas dependências da Câmara Municipal, situada na Rua Cantu, 180, sob a presidência do vereador **Sergio Mesquita de Oliveira**. A sessão iniciou-se às 19h00min, contando com a presença dos Senhores Vereadores: **Jose Carlos de Souza** – 1ª Vice-Presidente, **Valdirene da Silva Leal** – 2ª Vice-Presidente, **Jean Carlos da Cruz dos Santos de Almeida** - 1º Secretário, **Maicon de Oliveira** – 1º Secretário, **Anísio Aparecido Cordeiro**, **Cristian Fagner Domingos**, **Marta Aparecida Andre** e **Paulo Carlos da Silva**. O **Presidente** iniciou-se a sessão cumprimentando aos nobres vereadores e demais presentes, e sob a proteção de Deus declarou aberta à sessão extraordinária. Em seguida solicitou ao Técnico Legislativo para que apresentasse às matérias em pauta. O **Técnico Legislativo** apresentou os seguintes documentos: **Projetos de Lei para segunda votações de autoria do Poder Executivo:** Projeto de Lei nº 01/2025. Súmula: Dispõe sobre a adequação do piso salarial nacional do magistério público da educação básica e dá outras providências; Projeto de Lei nº 02/2025. Súmula: Altera o art. 10 da Lei Municipal nº 132/2005 e dá outras providências; Projeto de Lei nº 03/2025. Súmula: Altera a Lei Municipal nº 130/2005 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Altamira do Paraná, para instituir o art. 115-A, dispondo sobre a concessão de gratificação a servidores efetivos convocados para exercer cargos políticos ou funções de chefia, direção ou assessoramento e Projeto de Lei nº 04/2025. Súmula: Autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do município de Altamira do Paraná para o exercício de 2025. **Projetos de Lei para segunda votações de autoria do Poder Legislativo – Mesa Diretora:** Projeto de Lei nº 001/2025. Súmula: Altera a redação do artigo 1º e do § 1º e acrescenta o inciso I, no mesmo parágrafo, da Lei Municipal nº 558/2017, de 28 de março de 2017 e Projeto de Lei nº 002/2025. Súmula: Acrescenta o inciso X e o parágrafo único ao artigo 32, da Lei Municipal nº 587/2019, de 10 de janeiro de 2019. Logo na sequência, o **Presidente** solicitou ao Técnico Legislativo para proceder à apresentação da ORDEM do DIA: – o **Técnico Legislativo**: apresentou as seguintes proposições: Projetos de Lei nºs. 01, 02, 03 e 04/2025 (Executivo) e Projetos de Lei nºs. 01 e 02/2025 (Legislativo). Em seguida, o **Presidente** colocou os referidos projetos em discussões.... Não havendo, colocou-os em votações, sendo o Projeto de Lei nº 002/2025 do executivo aprovado em segunda votação por maioria dos votos, com o seguinte resultado: seis votos favoráveis e dois votos contrários. Manifestado de forma contrária os vereadores **Paulo Carlos** e **Anísio Cordeiro**. Os demais projetos do Executivo e Legislativo foram aprovados por unanimidade em segunda



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná – PR

votação. Finalizando por não haver outras matérias para apreciação na ORDEM DO DIA, o **Presidente** agradeceu novamente a presença de todos. E sob a proteção de Deus, declarou encerrada a sessão extraordinária, da qual a ata será assinada pelo 1º Secretário e o Presidente.

Jean Carlos da Cruz dos Santos de Almeida
1º Secretário

Sergio Mesquita de Oliveira
Presidente